

DECLARAÇÃO

Declaro, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 038/2020 que “Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio de 2021 a 2024”, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.


MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito